



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 022/PMCSA-SME/2014**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO  
AGOSTINHO E O SR. VALDEMAR DOMINGOS  
DOS SANTOS, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação, cujo objeto consiste na **locação do imóvel situado na Rua João da Silva Luna, n.º 41, COHAB, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.520-300, destinado ao funcionamento do anexo da Escola Municipal Jason Brandão, deste Município**, referente ao Processo n.º 024/PMCSA-SME/2014 de **Dispensa n.º 005/PMCSA-SME/2014**, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Municipal de Educação**, neste ato representado pela sua Secretária, a **Sra. Sueli Lima Nunes**, brasileira, divorciada, servidora pública, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º. 3.203.079 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 575.996.614-68, doravante, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e o **Sr. Valdemar Domingos dos Santos**, brasileiro, casado, pastor, portador da Cédula de Identidade sob o n.º. 873.951 - SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 074.670.014-87, residente e domiciliado na Rua João da Silva Luna, n.º 15 - A, COHAB, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.520-300, telefone (81) 8679-9793, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 047/17, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, datada de 26 de janeiro de 2017, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo final do Contrato, notadamente em face à necessidade de continuação da locação.

Considerando o Contrato n.º 022/PMCSA-SME/2014, celebrado em 20 de março de 2014 sendo prorrogado através de Termo Aditivo e encontrando-se com prazo de vigência até o dia 20 de março de 2017, apresentando como valor original R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) e como valor atual R\$ 64.282,68 (sessenta e quatro mil, duzentos e oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos).

Considerando o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 022/PMCSA-SME/2014, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerando, por fim, a emissão da Nota de Empenho n.º 331, datada de 26 de janeiro de 2017, com valor mensal de R\$ 5.643,70 (cinco mil, seiscentos e quarenta e três reais e setenta centavos), totalizando um valor de R\$ 67.724,40 (sessenta e sete mil, setecentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos), face à prorrogação do prazo que será por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 20 de março de 2018.

**CLAUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 022/PMCSA-SME/2014, notadamente ante a Comunicação Interna n.º 047/17, datada de 26



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



de janeiro de 2017, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 20 de março de 2018.

**Parágrafo Único:** Para fazer face à presente prorrogação, foi emitida a **Nota de Empenho n.º 331**, cujo valor mensal do aluguel será de R\$ 5.643,70 (cinco mil, seiscentos e quarenta e três reais e setenta centavos), totalizando um valor de R\$ 67.724,40 (sessenta e sete mil, setecentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 20 de março de 2017.

 <b>SUELI LIMA NUNES</b> Secretária Municipal de Educação Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho	 <b>VALDEMAR DOMINGOS DOS SANTOS</b> Locador
<b>TESTEMUNHA:</b> CPF (MF): 103.130.794-04	<b>TESTEMUNHA:</b> CPF (MF): 632.401.399-69

Jussara Rocha  
OPB/PE 43.187-D